DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas - Aviso de Abertura 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficha do protocolo	0200001158/2024
Objeto	Revogar na íntegra, por manifesto interesse da Autorizatária, e em preservação do interesse Público o Termo de Autorização de Uso n° 001/2024, cuja finalidade era para fins de aulas de treinamento funcional que contribuam para difusão e o desenvolvimento do Município de Urânia.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 16 de agosto de 2024.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2024/GAB

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Retificar

Onde se lê:

1. 1 – TERMO DE DOAÇÃO: N° 004/2024/GAB

DONATÁRIO(A): CARLOS DA SILVA EIRAS e AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4279, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO**.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.*******-SSP/SP e do CPF n° 223.*******, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **CARLOS DA SILVA EIRAS,** brasileiro, agricultor, titular da cédula de identidade RG n. 24.*******-SSP/SP e do CPF/MF sob o

n. 184.*******, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS**, titular da cédula de identidade RG nº 33.*******-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.*******, do lar, residentes e domiciliados na Rua Pará, n. 1137, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000,

doravante denominado **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

Lê-se:

1. 1 – TERMO DE DOAÇÃO: N° 004/2024/GAB

DONATÁRIO(A): CARLOS DA SILVA EIRAS e AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4279, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO**.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.*******-SSP/SP e do CPF n° 223.*******, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **CARLOS DA SILVA EIRAS,** brasileiro, agricultor, titular da cédula de identidade RG n. 24.231.379-6-SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 184.464.928-81, divorciado de **AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS**, titular da cédula de identidade RG nº 33.*******-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.*******, do lar, residentes e domiciliados na Rua Pará, n. 1137, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, doravante denominado **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

Urânia/SP, 16 de agosto de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA N° 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000 , CIDADE Urânia/ SP

CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES

Endereço: Rua Ofélia Soares Russo, 994 – Jardim Planalto

CEP: 14409-090, Cidade: Franca/SP

CNPJ: 47.985.189/0001-82

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA**.**

ORIGEM: CONTRATO N° 057/2023.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 029/2023

Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei n° 14.133/2021.

Vigência: 08 (oito) meses – 21/04/2024 a 20/12/2024.

Valor Total do Contrato: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal De Urânia (SP), 10 de julho de 2024.

_____

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA
DIRETA Nº 014/2024
LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA VEM ATRAVÉS DESTE COMUNICADO INFORMAR A ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Com base na Lei Federal n° 14.133/21, A Câmara Municipal de Urânia, CNPJ: 51.842.185/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, representada pelo Presidente da Câmara, Katia Cristina Siebra, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo de dispensa de licitação para apresentação de propostas adicionais, conforme abaixo:

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de materiais elétricos

ITEM	DESC. DO OBJETO	QTD	MARCA/MODELO	VLR MÁXIMO ESTIMADO
01	PINO MACHO 20 A 03 POLOS	1		R$ 200,42
02	PINO FEMEA 20 A 03 POLOS	1		
03	20 METROS DE CABO PP 2 X 2.50 MM	1		
04	PLACA MECTRONIC 4 X 2 P/ 03 MÓDULOS	1		
05	MÓDULO MECTRONIC TOMADA 20 A	1		
06	MÓDULO MECTRONIC 01 SIMPLES	2		
07	TOMADA MECTRONIC DUPLA 20 A	1		

FORMAS DE ENVIO DA PROPOSTA:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para cmuranialicitacao@gmail.com e/ou entregues presencialmente na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, Urânia/SP.

PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS ATÉ O **DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14:30**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ R$ 200,42 (duzentos reais e quarenta e dois centavos).

OBS: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO).

OBS: VALOR DO FRETE INCLUSO NO PREÇO FINAL.

Para maiores informações, acessar o site da Câmara: **https://cmurania.sp.gov.br/licitacoes/**

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA
DIRETA Nº 013/2024
LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA VEM ATRAVÉS DESTE COMUNICADO INFORMAR A ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Com base na Lei Federal n° 14.133/21, A Câmara Municipal de Urânia, CNPJ: 51.842.185/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, representada pelo Presidente da Câmara, Katia Cristina Siebra, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo de dispensa de licitação para apresentação de propostas adicionais, conforme abaixo:

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão Profissional para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Urânia.

ITEM	DESC DO SERVIÇO	QTD	VLR MÁX
01	Preparação da fachada da Câmara Municipal de Urânia para a aplicação de **REVESTIMENTO EM CRISTAL** de pedras naturais (somente na fachada), na cor **FERRUGEM**, conforme modelo abaixo.	01	**R$ 5.394,66**
02	Pintura do **ROL DE ENTRADA**, **CORREDORES LATERAIS** e do **SOLO A FRENTE DA FACHADA** com tinta - pintura à base de epóxi, marcas de referência **Suvinil, Coral ou Metalatex.**	01	**R$ 5.340,00**
03	Confecção e instalação de painel em ACM, na cor preto espelhado, com 04 leds brancos (dicroica 30w) para sua iluminação. **LETRAS NA FONTE ARIAL (PODER LEGISLATIVO):** letras confeccionadas em ACM (aço inox escovado espelhado) na cor cinza, nas dimensões: **0,28x0,27 (vinte e oito centímetro de altura e vinte e sete centímetros de cumprimento).** **BRASÃO**: confeccionado em ACM, aço inox escolado com gravação em alto relevo, no tamanho **0,89x0,86 (oitenta e nove de altura por oitenta e seis de cumprimento).**	01	**R$ 16.372,33**
04	Revitalização de Letreiro (Câmara Municipal de Urânia), confeccionado em aço inox espelhado.	01	**R$ 2.180,00**
TOTAL – R$ 29.286,99			

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES

DAS DIMENSÕES

ITEM	DIMENSÃO
	Fachada será composta por 3 partes sendo ambas de medidas diferentes sendo frontal lado esquerdo com a de 3,43

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PAINEL DE ACM ESPELHADO	(três metros e quarenta e três centímetros de cumprimento), altura 0,94 (noventa e quatro centímetro),frontal lado direito 3,28 (três metros e vinte e oito centímetros de comprimento) com a altura de 0,94 (noventa e quatro centímetros) ambas estruturas revestidas de acm preto brilho compostas com tupias dobráveis sendo nas partes laterais e na parte de baixo obtendo assim melhor acabamento, parte central da fachada cera feito uma estrutura caixote sendo colocada (instalada) ao meio das duas lajes que se encontra no prédio, medida do caixote cera de 5,30 (cinco metros e trinta centímetros de cumprimento) altura 1,35 (um metro e trinta e cinto centímetros) tendo um avanço da parede de 0,80 (oitenta centímetros).
ROL DE ENTRADA	**37m²**
CORREDORES LATERAIS	**85m²**
SOLO A FRENTE DA FACHADA	**75m²**
FACHADA P/ APLICAÇÃO DO REVESTIMENTO EM CRISTAL EM PEDRAS NATURAIS	**80,38m²**
LETREIRO "CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA"	**4,8m**

MODELO
FACHADA



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO: Os materiais, de um modo geral (estrutura metálica, ACM, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante. A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos

1. DO REVESTIMENTO EM CRISTAL DE PEDRAS NATURAIS NA FACHADA FRONTAL DO PRÉDIO:

De acordo com a orientação do fornecedor do cristal de pedras naturais, **NÃO SERÁ ACEITO PEDRA PIGMENTADAS**, deverá ser aplicada em toda a fachada o fundo preparador, para melhorar a aderência da textura a ser aplicada. A aplicação do cristal deverá ser realizada de acordo com instruções do fabricante. Não deverá ser realizada a pintura em dias chuvosos, excessivamente frios ou com vento muito forte. Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, devendo-se proceder a retirada de todo o revestimento argamassado externo existente, material deteriorado e contaminado que compõem o revestimento existente na edificação de forma manual utilizando – se os equipamentos adequados.

- A cor da aplicação do revestimento cristal em pedras naturais é a **FERRUGEM**.

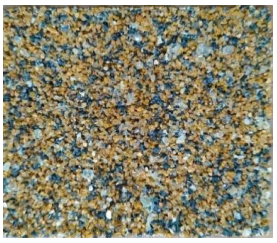

1.1. DA APLICAÇÃO:

FERRAMENTAS PARA APLICAÇÃO:

Desempenadeira de Aço Lisa Inoxidável, Espátula de Aço Inoxidável, Desempenadeira de PVC ou Acrílica.

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:

a) A superfície deve estar seca, firme, sem poeira e isenta de contaminantes, como óleo, sais, graxas, gorduras, poeiras e etc.

b) Deve estar bem curada, ou seja, acabada há no mínimo 30 dias.

c) Como toda pintura, antes de sua aplicação, é necessária a aplicação de um primer para revestimento.

d) Também o uso do Fundo Preparador de paredes (02 demãos), utilizado para uniformizar a absorção, selar, aumentar a coesão de superfícies porosas e isolar possíveis produtos que possam danificar a ancoragem do produto.

e) As partes soltas ou má aderidas devem ser raspadas e/ou escovadas, já as tintas envelhecidas, devem ser lavadas e lixadas, deixando a superfície isenta de brilhos e poeiras.

f) Após aplicação e secagem do primer para revestimentos, esticar o revestimento com desempenadeira de aço e retirar o excesso, se houver necessidade utilize a desempenadeira de PVC ou acrílica para finalizar a aplicação.

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

g) Evite o acumulo de produto e nunca interrompa a aplicação no meio da superfície, pois não aceita emendas.

h) Área de aplicação do revestimento em cristal de pedras naturais: **80,38m²;**

2. REVITALIZAÇÃO DE PINTURAS:

Aplicação de pintura no **SOLO A FRENTE DO PRÉDIO**, nos **CORREDORES LATERAIS**, bem como no **ROL DE ENTRADA**, com tinta - pintura à base de epóxi, marcas de referência **Suvinil, Coral ou Metalatex**. Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, devendo-se proceder a retirada de todo o revestimento argamassado externo existente, material deteriorado e contaminado que compõem o revestimento existente na edificação de forma manual utilizando – se os equipamentos adequados.

- Área de pintura do solo a frente do prédio: **75m²;**
- Área de pintura dos corredores laterais**: 85m²;**
- Área de pintura do rol de entrada**: 37m².**





3. CONFECÇÃO DE FACHADA EM ESTRUTURA METÁLICA: REVESTIDA EM ACM PRETO ESPELHADO:

a) Estrutura metálica composta por metalon 20x20 na chapa 18 para melhor qualidade e resistência para atender melhor o cliente, sendo usado solda mig obtendo a melhor segurança e resistência na soldagem, com acabamento na estrutura usando a lixadeira com disco flap, fazendo a limpeza adequada para o recebimento da dupla face para efetuar a colagem da placa (chapa) de **ACM PRETO ESPELHADO**, efetuando a instalação será usado bucha 12 para bloco e parafuso 14 para melhor aderência obtendo melhor segurança. Na placa (chapa) de **ACM** será feita uma limpeza adequada pra efetuar a colagem, as partes que serão quinas (dobráveis) serão efetuadas rúpias na placa de **ACM** assim obtendo melhor acabamento.

b) Letras na parte central da fachada (Poder Legislativo), **FONTE ARIAL**, as letras em **ACM** serão instaladas juntamente com o **BRASÃO DE INOX ESPELHADO**, letras confeccionadas em **ACM ESPELHADO**, cortadas na máquina de usinagem router, usando fresa de 3 mm (três milímetros), obtendo o melhor corte e melhor qualidade de serviço sem deixar rebarbas e imperfeições nas letras cortadas, logo a pós o corte cera feita uma limpeza para o recebimento da dupla face e silicone para obter melhor aderência.

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

c) Brasão cortado em maquina a laser obtendo o molde com todas as características corretas assim obtendo melhor qualidade de serviço, o mesmo será colocado em uma máquina de corrosão onde ficará aproximadamente 5 minutos obtendo o relevo em todos os detalhes no brasão, em seguida entra a parte de soldagem do brasão tornando em caixote, será usado estanho de barra (50x50, meio centímetro de espessura) usando uma máquina de solda própria para este material, será utilizado também ácido próprio p obter aderência em tal material, logo após será efetuado a pintura correta das cores do brasão, lixando-o, e em seguida envernizando-o, garantido uma alta qualidade e durabilidade.

d) Instalação de 04 leds dicroica 30w para a iluminação.

3.1. DAS MEDIDAS:

a) FACHADA EM ACM PRETO ESPELHADO: A fachada será composta por 3 partes sendo ambas de medidas diferentes sendo frontal lado esquerdo com a de 3,43 (três metros e quarenta e três centímetros de cumprimento), altura 0,94 (noventa e quatro centímetro),frontal lado direito 3,28 (três metros e vinte e oito centímetros de comprimento) com a altura de 0,94 (noventa e quatro centímetros) ambas estruturas revestidas de acm preto brilho compostas com tupias dobráveis sendo nas partes laterais e na parte de baixo obtendo assim melhor acabamento, parte central da fachada cera feito uma estrutura caixote sendo colocada (instalada) ao meio das duas lajes que se encontra no prédio, medida do caixote cera de 5,30 (cinco metros e trinta centímetros de cumprimento) altura 1,35 (um metro e trinta e cinto centímetros) tendo um avanço da parede de 0,80 (oitenta centímetros).

b) LETRAS (PODER LEGISLATIVO): cada letra terá o tamanho de 0,28x0,27 (vinte e oito centímetro de altura e vinte e sete centímetros de cumprimento) a escrita "**PODER**" terá o tamanho de 1,31x0,28 (um metro e trinta e um centímetro de cumprimento por vinte e oito de altura) já instalada, a escrita "**LEGISLATIVO**" terá o tamanho de 2,48x0,28 (dois metros e quarenta e oito centímetros por vinte e oito de altura) já instalada.

c) BRASÃO: O tamanho do brasão de aço inox é de 0,89x,86 (oitenta e nove de altura por oitenta e seis de cumprimento).

4. REVITALIZAÇÃO DO LETREIRO "CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA":

Serviço de limpeza e polimento do letreiro **"Câmara Municipal de Urânia"**



Letreiro e rol de entrada

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CÂMARA MUNICIPAL**: 3,40M**
URÂNIA**: 1,40M**

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços devem ser prestados na área externa da sede da Câmara Municipal de Urânia, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;

1.2. A CONTRATADA fornecerá todo o material de pintura necessário para execução do objeto desta dispensa de licitação sendo: tintas em geral, revestimento cristal em pedras naturais, seladores, texturas, fitas crepe, pinceis, rolos, solventes, vernizes, massa acrílica, desempenadeira de aço Lisa inoxidável, espátula de aço inoxidável, desempenadeira de PVC ou Acrílica e etc.;

1.3. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Urânia, o qual exigirá o cumprimento de todos os itens constantes neste Termo de Referência, inclusive nos recessos e feriados prolongados, durante o período contratado, ficando autorizada a entrada dos colaboradores da CONTRATADA devidamente identificados;

1.4. O serviço deverá ser realizado pela CONTRATADA dentro de 60 dias, podendo o prazo ser ampliado por mais 30 dias por motivos climáticos para o fiel e perfeito cumprimento do presente objeto;

1.5. A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a execução do objeto compreendendo todos os EPIs, andaimes, compressores e pistolas de pintura, maquinários, equipamentos, dispositivos, escadas, linha de vida, etc. Caso utilize o rapel ou outras técnicas de pintura deverá a empresa se cercar de todos os cuidados previstos na legislação vigente para proteção de seus colaboradores, bem como o uso de lonas de proteção das áreas que não serão pintadas, protegendo a vegetação, gramados e carros ao redor da Câmara Municipal.

1.5.1 Não cabendo a CONTRATADA exigir da CONTRATANTE qualquer fornecimento desses itens relacionados à execução do objeto.

1.6.A CONTRATADA deverá deixar sempre limpo e organizado os locais de execução e também o local disponibilizado para o armazenamento dos materiais de pintura;

1.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus colaboradores, quando em serviço, quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

1.8. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus colaboradores acidentados ou com mal súbito;

1.9. Manter, durante a vigência do contrato e possíveis prorrogações, as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade apresentados por ocasião da habilitação licitatória, à CONTRATANTE.

1.10. A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste. Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato

FORMAS DE ENVIO DA PROPOSTA

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para cmuranialicitacao@gmail.com e/ou entregues presencialmente na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, Urânia/SP.

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS ATÉ O **DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 AS 10:00**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 29.286,99 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

OBS: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO).

FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **parcela única** pela Tesouraria da Câmara Municipal de Urânia, respectivamente após a análise e aceite pela CONTRATANTE, por meio de cheque nominal ou depósito em conta bancária, até o dia 10 do mês subsequente a contar do respectivo Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo ou Recibo, emitido pela Diretoria Administrativa (aceite da nota fiscal ou fatura), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, se for o caso, ISSQN. Em caso de devolução da nota fiscal para retificações, o prazo para pagamento fluirá da data do aceite de sua reapresentação.

Para maiores informações, acessar o site da Câmara: **https://cmurania.sp.gov.br/licitacoes/**